



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CADASTRO

Fundação Casa Itaqua/2026

A Direção da EE Filomena Henares Milano torna público edital de para o preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo de 2026 na unidade da Fundação Casa Itaqua jurisdicionada à URE de Itaquaquetuba.

1. DO PERFIL DOCENTE

1.1. Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nos centros da Fundação CASA que:

- a) Exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- b) Seja assíduo e pontual;
- c) Tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d) Tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- e) Utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- f) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.
- g) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- i) Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.casa.sp.gov.br;
- j) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k) Tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA
EE FILOMENA HENARES MILANO

Rua José Carlos Ferreira, nº. 178 – Jardim Ipe – Itaquaquecetuba – SP.
E-mail: e912335a@educacao.sp.gov.br Tel: (11) 4648-1425

adquiridos;

- l) Seja frequente às atividades pedagógicas diversificadas (APD) promovidas pela escola vinculadora;
- m) Participe dos Conselhos de Classe e Série;
- n) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

2. DAS ETAPAS, DO LOCAL, DO PERÍODO, DAS CONDIÇÕES PARA O CADASTRO

2.1. Local, período e horário

Unidade de interesse do candidato	Local de entrega da documentação para a respectiva unidade de interesse	Datas	Horário
Casa Itaquá	Por Email: e912335a@educacao.sp.gov.br	26/02 até 01/03	Até as 23h59 de 01/03/2026.

2.2. Das etapas da Seleção

Etapa	Descritivo	Datas
I	Envio de documentação	Até 01/03
II	Análise e seleção das propostas de trabalho	02/03/2026
III	Convocação para entrevista – (classificatória e eliminatória) Obs. a. Serão convocados, no mínimo, 2 professores por disciplinas com vaga disponível para a etapa de entrevistas b. A escola contatará previamente (por email, por contato telefônico ou mensagem de texto por aplicativo de mensagens) os selecionados para a realização das entrevistas.	02/03/2026
IV	Entrevistas Obs. a. Os selecionados na etapa de entrega de documentos deverão comparecer à escola de inscrição no dia e horários indicados pela comissão de seleção para participar da entrevista. b. O não comparecimento no dia e horário indicados eliminará o candidato do processo de seleção	A ser agendada
V	Divulgação do resultado das entrevistas Obs. a. Os entrevistados serão informados pela unidade escolar (por meio de mensagem eletrônica ou contato	No dia da entrevista, por email



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA
EE FILOMENA HENARES MILANO
Rua José Carlos Ferreira, nº. 178 – Jardim Ipe – Itaquaquecetuba – SP.
E-mail: e912335a@educacao.sp.gov.br Tel: (11) 4648-1425

	telefônico) da sua seleção ou não para a vaga disponível.	
VI	Atribuição das vagas	A ser agendada

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Para a *Fundação CASA Itagua* vinculadora EE Filomena Henares Milano;

07 Aulas – Língua Inglesa

4. DOS DOCUMENTOS E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 O interessado deverá entregar no ato da inscrição um envelope identificado contendo os seguintes documentos:

- Breve currículo contendo os aspectos mais relevantes da trajetória profissional e acadêmica do candidato;
- Proposta de trabalho devidamente assinada com proposição para o trabalho pedagógico em turmas multisseriadas;
- Documento comprovando estar inscrito na URE Itaquaquecetuba para o processo anual de atribuição 2026;
- Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do respectivo curso superior;
- O docente deverá informar no currículo um e-mail e um número de telefone para contato.

Obs: A entrega/envio dos documentos tem caráter classificatório e/ou eliminatório, em caso de ausência de algum documento o docente estará eliminado do processo.

5. DA ENTREVISTA E DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS

5.1. O docente devidamente inscrito e selecionado, nos termos deste edital, participará presencialmente de entrevista de caráter classificatório e/ou eliminatório;

5.2. A seleção das propostas de trabalho seguirá os seguintes critérios:

- Experiência profissional docente anterior na unidade da Fundação CASA indicada, com boa avaliação da equipe pedagógica responsável pelo acompanhamento do Projeto Fundação CASA;
- Ordem de prioridade estabelecida para o processo de atribuição de classes e aulas 2026, em especial, o disposto na Resolução Seduc Nº 3 de 03 de janeiro de 2026.

5.3. As entrevistas acontecerão nos dias 10/02/2026, a partir das 09h e contará com representantes da Seduc e da Fundação CASA;

5.4. A comissão responsável pelo acompanhamento do Centro da Fundação CASA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA
EE FILOMENA HENARES MILANO

Rua José Carlos Ferreira, nº. 178 – Jardim Ipe – Itaquaquecetuba – SP.
E-mail: e912335a@educacao.sp.gov.br Tel: (11) 4648-1425

entrevistará, no mínimo, dois docentes por vaga disponível;

5.5. A inscrição para o processo inicial é exclusiva a docentes inscritos na URE de Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2006;

5.6. Serão critérios para avaliação na entrevista:

- a) Clareza na exposição;
- b) Uso da norma padrão da Língua Portuguesa;
- c) Conhecimento do Projeto Fundação CASA;
- d) Experiência profissional;
- e) Conhecimento das diretrizes curriculares que orientam o trabalho na Fundação CASA;
- f) Conhecimento do contido nas Resoluções Conjuntas SE-SJDC-1 e 2, de 10-1- 2017.

5.7. O docente que, em virtude do seu perfil profissional, for avaliado como NÃO APTO para atuar na Fundação CASA, não poderá concorrer a aulas no Projeto Fundação CASA durante o ano de 2026.

5.8. A comissão entrevistadora será composta, no mínimo, por:

- a) um representante da SEDUC/SP;
- b) um representante da Fundação CASA.

6. DO RESULTADO DA ENTREVISTA

6.1. O resultado da entrevista será comunicado ao interessado pela escola vinculadora do Projeto Fundação CASA.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. No ato da atribuição, o interessado deverá apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH).

7.2. As aulas serão atribuídas para os docentes previamente selecionados por perfil e aprovados em entrevista a ser realizada pela equipe da Fundação CASA e da escola vinculadora.

7.3 Somente os profissionais selecionados na fase de análise de currículo serão convocados para a fase de entrevista.

7.4 Os candidatos não selecionados para entrevista poderão, em caso de existência de vagas, ser selecionados em sessões posteriores.

7.5 O candidato não aprovado na fase de entrevista estará eliminado do processo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA
EE FILOMENA HENARES MILANO

Rua José Carlos Ferreira, nº. 178 – Jardim Ipe – Itaquaquetuba – SP.
E-mail: e912335a@educacao.sp.gov.br Tel: (11) 4648-1425

seleção para o Projeto Fundação CASA em 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. Os docentes que atuaram nos Centros da Fundação CASA jurisdictionados à Unidade Regional de Ensino Itaquaquetuba, no ano de 2025, e obtiveram indicação de NÃO RECONDUÇÃO não poderão atuar no Projeto no ano letivo de 2026.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classe/Aulas da Unidade Regional de Ensino Itaquaquetuba.

Itaquaquetuba, 25 de fevereiro de 2026

Elaine P. Lima Francisco

RG: 23.913.289-0

Diretor Escolar